



**NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - SEI 0002495-31.2023.6.12.8000**

Pregão n.º 90005/2025. Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, com cotação, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com disponibilização de ferramenta ou sistema eletrônico para realização dessas ações e cotação e emissão de seguro viagem para viagens internacionais. Processo Adm. n.º 0000953-07.2025.6.12.8000. Empresa Vencedora: F.L.B VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ n.º. 12.669.334/0001-31. Item 1: Valor desconto R\$ 500,00. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal [www.tre-ms.jus.br](http://www.tre-ms.jus.br). Graziela Gonçalves Silva Jurado - Pregoeira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -  
<http://www.tre-ms.jus.br>

**PROCESSO : 0000953-07.2025.6.12.8000**

**INTERESSADO : COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

**ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO\_FASE EXTERNA\_AGENCIAMENTO DE VIAGENS**

**Decisão nº 122 / 2025 - TRE/PRE/DG/AJDG**

*Vistos,*

Trata-se da licitação do Pregão nº 05/2025, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens**, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1834074, 1834073 e 1834031).

Superada a etapa competitiva, com a apresentação de lances sucessivos, foi declarada vencedora a empresa **FLB Viagens e Turismo Ltda.**, ofertando o desconto de **R\$ 500,00 (quinhentos reais) sobre o valor do "trecho de viagem"**.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação nº 2.159/2025 da SEOR/COPEG (1825185).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 377/2025 da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (1849129), com fulcro no inciso XVIII da Resolução nº 471/2012 do TRE/MS, alterada pela Resolução TRE/MS nº 848/2024, **ADJUDICO** o objeto à empresa **FLB VIAGENS E TURISMO LTDA.**, bem como **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação.

Autorizo a emissão das notas de empenho em favor da licitante vencedora.

Determino à SAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

À Seção de Licitação e Compras-SLC para lançamento no Portal "Transparência e prestação de contas".

Após, lavre-se o termo de contrato administrativo, colhendo-se as assinaturas.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

## Marcos Rafael Coelho

Diretor-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RAFAEL COELHO, Diretor-Geral em substituição**, em 24/04/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1849130** e o código CRC **803D630F**.



0000953-07.2025.6.12.8000

1849130v7